

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_012_25	2 – Data da Fiscalização: 03/02/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Estrada do Galeão, entre Base Aérea e Avenida Maestro Paulo e Silva	5 – Bairro(s): Ilha do Governador	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Acompanhar as obras da Concessionária no Município do Rio de Janeiro.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-IGO-54733/2024	Tipo de obra: Reforço de rede	Interna	Externa	X
Status: Em andamento	Data de início: 07/01/2025	Conclusão: 17/03/2025	Extensão projetada: 4.038 metros	Total realizado: 160 metros

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones				X

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	x			
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Observações:**11 – Relatório:**

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo gestor de obras Ricardo Tibaes, para acompanhar o andamento do reforço de rede na Ilha do Governador, município do Rio de Janeiro/RJ. A obra tem como objetivo ampliar a capacidade da rede existente e garantir a continuidade do abastecimento de gás para indústrias, postos de GNV, comércios e residências.

O projeto prevê a instalação de 4.038 metros de nova tubulação, divididos em quatro trechos, estendendo-se da Base Aérea do Galeão até a Avenida Maestro Paulo e Silva. Em toda a extensão da obra, a atual rede de aço de 150 mm de diâmetro será reforçada com uma tubulação de PE Ø 200 mm, também em média pressão (4 bar), de modo a evitar a sua saturação e garantir maior eficiência no fornecimento.

Os dois primeiros trechos serão executados pela empresa Drachma, enquanto os dois trechos seguintes ficarão a cargo da empresa Braços. No momento, está em andamento a obra do primeiro trecho (A), correspondente aos primeiros 1.000 metros do total previsto, dos quais já foram executados cerca de 160 metros.

Desses 160 metros, a maior parte foi realizada utilizando método não destrutivo, com exceção de uma abertura de vala próxima ao início do trajeto para evitar o possível impacto em outras tubulações (fotos 9-12). Além disso, uma segunda abertura de vala será realizada para cruzar a rua e contornar o curso d'água presente na área (foto 14).

Ainda não foi realizada a ligação entre a rede existente e o ponto inicial da nova tubulação (foto 6). Por esse motivo, toda a área ainda está sem gás, aguardando a conclusão da obra para a interligação e o início do abastecimento. O último ponto construído encontra-se abaixo do viaduto do Corredor BRT Transcarioca (foto 15), que, no entanto, ainda não foi ligado ao restante da rede, pois a obra de cruzamento da via ainda não foi realizada.

Além disso, alguns trechos da obra ainda estão com recomposição provisória (fotos 7-8), resultado de aberturas feitas no pavimento como parte de uma análise prévia para verificar a viabilidade de realizar a obra sem impactar tubulações pré-existentes. A recomposição definitiva ocorrerá conforme o avanço da obra.

Dada a excepcionalidade da obra, foi concedida uma autorização especial por meio de carta de excepcionalização da Prefeitura do Rio de Janeiro com prazo de término de 70 dias (foto 18). Essa medida surgiu da necessidade urgente de se resolverem os problemas de falta de gás na área, provocados pela constante queda de pressão nos horários de pico de abastecimento, que vem impactando diretamente indústrias e postos de GNV.

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

No decorrer da fiscalização, não foram observadas irregularidades em relação à prestação dos serviços.

14 – Nomes dos Agentes de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144909-9

17 – Assinaturas dos Agentes de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 03/02/2025


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Área de vivência da obra.



Foto 2: Área de vivência da obra.

FOTOS



Foto 3: Ponto de término da rede de aço existente.



Foto 4: Caixa de telemetria.

FOTOS



Foto 5: Início da obra de reforço, com tapumes de isolamento e sinalização.



Foto 6: Ponto inicial da obra de reforço, que será ainda ligada à rede existente.

FOTOS



Foto 7: Trecho de recomposição provisória.



Foto 8: Trecho de recomposição provisória.

FOTOS



Foto 9: Placas de identificação da obra em uma abertura de vala próxima do início do trajeto.



Foto 10: Abertura de vala próxima ao início do trajeto e ponta final da tubulação instalada por perfuratriz.

FOTOS



Foto 11: Armazenamento do material escavado para posterior utilização no fechamento da vala.



Foto 12: Ponto inicial da tubulação subsequente, instalada via perfuratriz.

FOTOS



Foto 13: Ponto final da tubulação subsequente, não visível devido ao soterramento com terra.



Foto 14: Curso d'água presente na área, que será contornado por meio de uma abertura de vala que cruzará a via.

FOTOS



Foto 15: Via que será cruzada por abertura de vala e último ponto construído abaixo do viaduto.



Foto 16: Área de armazenamento de material sob o viaduto.

FOTOS



Foto 17: Área de armazenamento de material sob o viaduto.

HASH TOTVS: 8C-1A-2D-F3-54-9D-F4-E7-EB-DB-1E-3D-91-B7-81-A6-63-EF-16-2C

Operações Centralizadas
Suporte, Projetos e Transições

Naturgy
Transforming Together

Ilm Sr,
Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas.
Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA.
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Rua Maia de Lacerda, nº 167 – Bairro Estácio.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro 2024

ASSUNTO: CARTA DE EXCEPCIONALIZAÇÃO – ESTRADA DO GALEÃO (ENTRE BASE ÁREA E RUA MAESTRO PAULO E SILVA)

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG/NATURGY, CNPJ 33.938.119/0001-69, sediada na Avenida das Américas 4200 – Barra da Tijuca, representada neste ato, por Andreia Theodoro Reis, vem apresentar solicitação para execução de obra em excepcionalidade, para os processos listados e face às justificativas apresentadas abaixo:

Endereço	Bairro	Número de Processo
Estr. do Galeão (TRECHO A)	Ilha Governador	CSU-PRD-2024/10616
Estr. do Galeão (TRECHO B)	Ilha Governador	CSU-PRD-2024/10657
Estr. do Galeão (TRECHO C)	Ilha Governador	CSU-PRD-2024/10658
Estr. do Galeão (TRECHO D)	Ilha Governador	CSU-PRD-2024/10687

Trata-se de obra de reforço de abastecimento para o bairro da Ilha do Governador, necessário em função de recorrentes reclamações e ocorrências de desabastecimento em indústrias do bairro, em consequência do aumento crescente em consumo residencial, comercial, industrial e Postos de GNV.

Agravante a esta situação, já crônica, temos um cliente em específico, o Industrial NEOLUBES, com constantes casos de falta de gás oriundos de queda de pressão em horários de pico de abastecimento.

Quanto ao prazo para execução da obra, a ser executada por MND em passeio, que está dividida em 04 trechos, é de 70 (setenta) dias, com execução em paralelo de 02 (dois) trechos em paralelo, com data de início pretendida, caso autorizado, do primeiro trecho para 07/01/2025, mas a CEG/Naturgy não irá medir os esforços para cumprir e, se possível, antecipar o prazo acordado com a Prefeitura, conforme estabelecido nesta solicitação.

Ressaltamos que a CEG/Naturgy se compromete, após o término da obra, a recompor a pavimentação danificada (pista e calçada) nos padrões determinados pelas "NORMAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, REPAROS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS", bem como pelas Resoluções 003/11 e 015/18.

Certos de contarmos com a compreensão de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Andreia Theodoro Reis
Membro Representante da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas
Eng.ª Civil
Mat. 117.158.884-4
Secretaria Municipal de Conservação
Presidente da SC/COR-VIAS

Assinatura: Andreia Theodoro Reis
Data: 18/12/24

Naturgy
Av. das Américas, 4.200 / 23040-007
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (Brasil)
Tel.: +55 21 3115-6000
www.naturgy.com.br

Foto 18: Carta de excepcionalização da Prefeitura do Rio de Janeiro para execução da obra.